

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE MAIO DE 2018

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de abril de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 430.785,14 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 113.079,73 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 995 a 1185, no valor total de 214.319,67 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 64.504,74 Euros, correspondente ao período de 19 de abril a 2 de maio de 2018. -----

4. -ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 2; fotocópias de documentos arquivados – 1; INEM – subsídios – 3; Mercados – bancas – 3; Museu do Sabão – 1; Ocupação Via Pública – bombas de abastecimento - 1, quiosque/plataforma – 1, toldos – 10; Renda Social – 3; Rendas: Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 1; Mercado – Lojas – 8; Transportes Escolares – 17; Direção Regional de Cultura do Alentejo – 4; Museu das Mantas e Tapeçarias – 2. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável, controlada e sem problemas em relação a pagamentos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de abril de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2018

2018.05.02

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Foi apreciada uma informação da Divisão Financeira (serviço de taxas e licenças) comunicando que o **pagamento das bancas do Mercado da Comenda** (8), ocorre semestralmente, desde a inauguração daquele espaço em 2006. Os concessionários das bancas têm beneficiado nos últimos anos de um desconto de 50% que este ano não se aplica, pelo que o valor a pagar é agora superior. Nesse sentido solicitaram, junto do referido serviço, autorização para passar a fazer o pagamento mensal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento mensal, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 201) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de 80 cadeiras de plástico solicitada pela senhora **Rosa Maria Amêndoa Flores** para utilização no batizado do seu neto, no dia 28 de julho de 2018, na Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

3.- A **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver** solicita apoio financeiro para obras de restauro e beneficiação da sede da associação, que funciona na antiga escola de Domingos da Vinha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€ para apoio às obras de recuperação das referidas instalações. (DELIBERAÇÃO N.º 203) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício remetido pela **Associação de Caçadores e Pescadores de Comenda**, remetendo o Plano de Atividades e Orçamento para 2018-2019 e a ata de aprovação da prestação de contas da época 2017-2018. A Associação solicita a cedência da cave do Salão Paroquial da Comenda, para ali realizarem as suas reuniões, por considerarem que a sua sede não tem condições de segurança para ali reunirem. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do espaço, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 204) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de **Protocolo de Colaboração com as Termas de Envendos**, para atribuição de descontos aos utilizadores do Balneário de Ladeira de Envendos, aos munícipes do concelho de Gavião. Deliberou ainda, providenciar a divulgação do Protocolo no sítio institucional do Município e nas redes sociais. (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Registo Estatístico da Unidade Móvel de Saúde**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 206) -----

O senhor Presidente salientou que se trata de um serviço de extrema importância, não só pelo serviço prestado na área da saúde, mas sobretudo porque ajuda a combater o isolamento da população mais idosa. -----

7.- Face ao ofício remetido pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DSR Alentejo, solicitando parecer acerca da **proposta de extinção/não funcionamento da Jardim-de-Infância de Vale de Gaviões**, para o próximo ano letivo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade auscultar a Direção e o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Gavião, acerca do assunto e emitir posteriormente o parecer solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Depósito da Água de Gavião**, para instalação do **Posto de Vigia** da GNR, no âmbito da Rede Nacional de Postos de Vigia - Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios. (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----

9.- O **Centro Social dos Bombeiros de Gavião** solicitou apoio financeiro e logístico para a realização da **XIV Descida Convívio em Canoa**, a realizar no dia 19 de maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€ e o apoio logístico solicitado (um camião no dia 18 e 19, duas carrinhas no dia 19 e o autocarro nos dias 18, 19 e 20). (DELIBERAÇÃO N.º 209) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2018

2018.05.02

10.- Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a **Proposta de Aumento Temporário de Fundos Disponíveis**, no total de 304.430,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **5.ª Alteração ao Orçamento 2018 no valor de 173.100,00€ e GOP's no valor de 89.000,00**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas.; (DELIBERAÇÃO N.º 211) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder ao **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**, transferência financeira no valor de 90.000,00€, para pagamento da contrapartida da candidatura ao PRID – Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, relativa à obra do **Polidesportivo de Atalaia**. (DELIBERAÇÃO N.º 211-A) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes despachos do senhor Presidente da Câmara: -----

- Despacho de 24/04/2018 a propósito do licenciamento da **IV Corrida e IV Caminhada de Gavião**, no âmbito das comemorações do 25 de Abril; (DELIBERAÇÃO N.º 212) -----

- Despacho de 27/04/2018 a propósito do licenciamento do **XXXI Raid TT da Ferraria**. (DELIBERAÇÃO N.º 213) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 214) -----

- **Aprovar a ata da hasta pública n.º 01/2018**, para venda de três prédios urbanos, situados nas Carrasqueiras em Gavião, realizada no dia 27/04/2018; -----

- **Aprovar a venda, em definitivo, dos seguintes prédios urbanos situados nas Carrasqueiras, em Gavião, a Fernando Manuel Pereira Heitor, com o número de identificação fiscal 209 867 191, cartão de cidadão número 10383224 6ZY1, com validade até 22/07/2018:** -----

- Prédio urbano situado nas Carrasqueiras, inscrito na matriz da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo n.º 2016-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o número 2823, pelo valor de 4.236,92€ (quatro mil, duzentos e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos); -----

- Prédio urbano situado nas Carrasqueiras, inscrito na matriz da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo n.º 1966 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o número 2824, pelo valor de 6.364,91€ (seis mil, trezentos e sessenta e quatro euros e noventa e um cêntimo); -----

- Prédio urbano situado nas Carrasqueiras, inscrito na matriz da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo n.º 2017-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o número 2831, pelo valor de 18.384,05€ (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos); -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **submeter a consulta pública**, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, procedendo-se para o efeito à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, com a visibilidade adequada à sua compreensão, os seguintes regulamentos: -----

- **Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 215) -----

- **Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 216) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2018

2018.05.02

A senhora **vereadora Graciosa Chambel** informou que no próximo dia 3 de maio terá início, no Agrupamento de Escolas de Gavião, mais um programa de promoção do sucesso escolar. Trata-se do programa “Fábrica de Histórias”, cuja candidatura ao Eixo Prioritário II foi apresentada pela CIMAA. O projeto foi aprovado no final de 2017 e será aplicado em 8 municípios. A execução ficará a cargo de um consultor externo e terá início em maio. No próximo ano letivo decorrerá ao longo de todo ano. A ideia consiste na redação de textos pelos alunos do 4.º ano do 1.º Ciclo e as ilustrações serão feitas pelos alunos do 3.º ano. No final do projeto será editado um livro pelos 8 municípios. Este ano o tema é o Património, porque também se comemora o Ano Europeu do Património. -----

O senhor **Vice-presidente** manifestou a sua insatisfação pelo comportamento de alguns representantes da Associação de Atletismo de Portalegre, no decorrer da Corrida da Liberdade. Há alguns anos que o Município tem mantido parceria com esta associação na realização do evento e nunca houve problema. Mas este ano um dos representantes chegou a ser violento e considera que o município deve manifestar o seu descontentamento, junto da associação. -----

O senhor **Presidente** afirmou que subscreve a posição do senhor Vice-presidente. Foram tomadas atitudes de extrema gravidade pelo comissário oficial da prova, chegando a agredir fisicamente um membro do Gabinete de Apoio ao Presidente. Tentaram manipular os resultados, colocando um jovem de Portalegre em 2.º lugar, quando tinha chegado em 4.º lugar. Conseguiu-se resolver o assunto e algumas pessoas nem se aperceberam, mas devemos manifestar o nosso descontentamento junto dos responsáveis pela associação. -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

